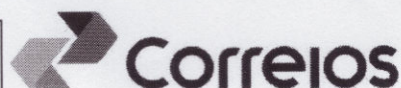


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912393309, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		
CNPJ/MF: 10.767.239/0010-36	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO (AFOGADOS DA INGAZEIRA)	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	
Endereço: SÍTIO CAMPINHOS – ZONA RURAL		
Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA	UF: PE	CEP: 56800-000
Telefone: (81) 3211-1207/99932-9322	FAX: (81) 3211-1207	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:sc@afogados.ifpe.edu.br">sc@afogados.ifpe.edu.br</a>		
Nome do Responsável: EZENILDO EMANUEL DE LIMA		
Cargo: DIRETOR GERAL	RG: 1.509.875 SSP/PB	CPF: 804.525.234-00

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0021-57	
Endereço: Av. Guararapes, 250 sala 316 Santo Antonio		
Cidade: Recife	UF: PE	CEP: 50.010-900
Telefone: (81) 3425-3766	FAX: (81) 3425-3768	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:grve-pe@correios.com.br">grve-pe@correios.com.br</a>		
Superintendente Estadual: Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira		
RG: 2.028.891 SDS/PE	CPF: 238.719.034-34	
Gerente Regional de Vendas: Aguinaldo Firmino de Andrade		
RG: 37.038.993-1 SSP/SP	CPF: 039.921.184-52	

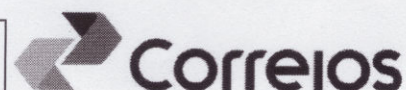
As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência – OP

1

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO  
GERENCIA REGIONAL DE VENDAS – Endereço: Av. Guararapes, 250 – sala 316 – Santo Antonio Recife-PE  
Telefone: (81) 3425-3766 – Fax: (81) 3425-3768 – e-mail: [grve-pe@correios.com.br](mailto:grve-pe@correios.com.br)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 28/03/2018 a 28/03/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 4.733,40 (quatro mil setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Natureza de Despesa: 339039  
 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 108833  
 Nº do Empenho: 2018NE800002  
 Data: 23/01/2018  
 Valor: R\$4.733,40

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a(ao) Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento, E, por estarem

Termo Aditivo - Prorrogação de Vigência - OP

2

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO  
 GERENCIA REGIONAL DE VENDAS - Endereço: Av. Guararapes, 250 - sala 316 - Santo Antonio Recife-PE  
 Telefone: (81) 3425-3766 - Fax: (81) 3425-3768 - e-mail: grve-pe@correios.com.br

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Afogados da Ingazeira, 28 de março de 2018.

Pela CONTRATANTE:

*Ezenildo Emanuel de Lima*  
**Ezenildo Emanuel de Lima**  
Diretor Geral

Pela ECT:

**Orlando da Silva Duda**  
Coordenador de Gabinete da Super. Estadual  
GAB/SE/PE  
Mat. 8.506.275-8  
SE/PE-548/2017

*Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira*  
**Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira**  
Superintendente Estadual em Pernambuco

**Aguinaldo Firmino de Andrade**

Gerente Regional de Vendas em Pernambuco

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

*Ana Cláudia Oliveira Melo Monteiro*  
Chefe da SECC/SUSVE/GEVENDR/PI  
Matrícula: 8.506.165-4

NOME:  
CPF:

*8.502.154-7*